MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 228, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

Torna sem efeito a Portaria nº 573, de 12 de julho de 2019, o art. 14 da Portaria nº 47, de 27 de janeiro de 2020, e o art. 7º da Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2020.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o que foi decidido no *tabularium* nº 08191.025925/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 573, de 12 de julho de 2019, que autorizou o afastamento da Promotora de Justiça **LIZ-ELAINNE DE SILVERIO E OLIVEIRA MENDES**, no período de 19 de agosto de 2019 a 18 de novembro de 2020, para frequentar o curso de Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás, **a contar do dia 6 de abril de 2020**.

Art. 2º Tornar sem efeito o artigo 14 da Portaria nº 47, de 27 de janeiro de 2020, que designou o Promotor de Justiça Adjunto **FÁBIO MACEDO NASCIMENTO** para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro a 18 de novembro de 2020, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo**, a contar do dia 6 de abril de 2020**.

C:\Users\Enilabsb\Desktop\Teletrabalho\Portarias para o BAMP\2020_0228.doc

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.036862/2020-34.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 03/04/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Art. 3º Tornar sem efeito o artigo 7º da Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2020, que designou a Promotora de Justiça Adjunta **MARIANA SAPATA GONZALEZ** para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2020, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia, **a contar do dia 6 de abril de 2020.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

C:\Users\Enilabsb\Desktop\Teletrabalho\Portarias para o BAMP\2020_0228.doc

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.036862/2020-34.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 03/04/2020.